

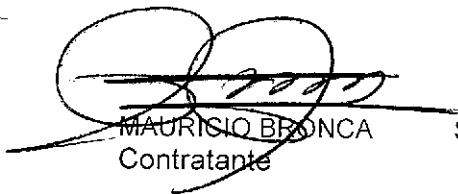
Termo aditivo de alteração do contrato formalizado entre o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA** e a Empresa **S & D MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, tendo por objeto a aquisição de fraldas geriátricas, nutrientes, loção e protetores.


Em 13 de abril de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa **S & D MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Domingos Falavina, nº 1541, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 67.755.389/0001-56, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor Saulo Romes Vieira, as quais resolvem de pleno e comum acordo, alterar o contrato firmado na data de 12 de setembro de 2014, tendo por objeto a aquisição de fraldas geriátricas, nutrientes, loção e protetores, para que fique constando a alteração do contrato, conforme segue.

Cláusula Única: Nos termos do inciso do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar a anulação do item 16, do contrato ora alterado, mantidas todas as condições originalmente pactuadas.


E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.


Orindiúva, 13 de abril de 2015.


MAURICIO BRONCA
Contratante


S. D. MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Contratada
Saulo Romes Vieira
Diretor Comercial
CPF: 080.740.298-24

Testemunhas:


Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Gabriela Barbosa Bronca Saroute
RG: 33.957.851-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dloe.com.br

Quarta-feira, 13 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 27

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2015

TIPO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, Estado de São Paulo, tendo acatado integralmente a impugnação apresentada pela empresa Verocheque Refeições Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.344.497/0001-41, torna pública a alteração do Edital de Abertura do Processo Licitatório nº 35/2015, Pregão Presencial nº 10/2015, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para a prestação dos serviços de emissão e fornecimento de cartões eletrônico-magnéticos individuais, sob suas expensas, e de controle da movimentação financeira desses cartões, destinados ao usufruto do Vale-Alimentação instituído pelo Município de Orindiúva nos termos da lei nº 1.293, de 11 de fevereiro de 2015, tendo como usuários os servidores municipais em atividade, nos termos seguintes: 1.1. O item XII do Edital de Abertura do processo licitatório em referência, que trata dos pagamentos e taxas de administração, passa a vigorar acrescido do seguinte item:

“12.5 – Admite-se taxa de administração negativa”

1.2. O item VII, alínea “d” que compõe a Regularidade Fiscal e Trabalhista, passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, podendo ser aceita para esse fim a CND Conjunta, emitida pelo Governo Federal, quando abrangente dessa situação fiscal;”

1.3. O item 7.1.3, alínea “a” que trata da qualificação técnica operacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Declaração de que a proponente disponibilizará

local e endereço eletrônico para informar sobre os serviços prestados e sua operacionalização, bem como para atendimento dos usuários dos cartões administrados pela empresa nos termos deste edital.”

1.4. Diante da alteração, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 26 de maio de 2015, às 13h30, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva.

1.5. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 12 de maio de 2015.

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

Gabriela Barbosa B. Saroute

Pregoeiro

Código Localizador: A3AYV7FZ

Contratos

Extrato de Alteração Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: S & D MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP Objeto: a aquisição de fraldas geriátricas, nutrientes, loção e protetores. Carta Convite nº 43/2014. Contrato n. 76/2014. Referido contrato foi alterado, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93.

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: VALDEIR ALVES MORAIS - ME. Objeto: aquisição de tintas e materiais de pintura para Escola Municipal E.M.E.F. Joaquim Mendonça. Carta Convite nº 07/2015. Contrato n. 11/2015. Referido contrato foi prorrogado até 13 de agosto de 2015, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93

Código Localizador: XCW3K3WZ